



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 27 DE ABRIL DE 2023

**O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto da Ufersa; a Resolução Consad/Ufersa nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Consad/Ufersa nº 005/2019, de 11 de novembro de 2019; a Portaria nº 423, de 29 de março de 2023, alterada pela de nº 467, de 3 de abril de 2023, ambas do Gabinete da Reitoria; e o Processo nº 23091.000439/2022-68; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 27 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Administração (Consad), da renovação do afastamento do servidor técnico-administrativo Esaú Castro de Albuquerque Melo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Setor de Aposentadoria e Pensão, da Divisão de Administração de Pessoal – Dap/Progepe, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, na Universidade federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em Natal - RN, no período de 21 de março de 2023 a 20 de março de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS